



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

**PRÁTICA JURÍDICA REAL II**

**Carga horaria: 160 horas - Estrutura curricular 2021 - 10º Período**

**EMENTA**

Trabalhos práticos orientados na área de direito de família; sucessões e consumidor. Analisar situações concretas que possibilitem o conhecimento da prática civil.

**OBJETIVO GERAL**

Descrever, de forma crítica, as relações jurídicas que se estabelecem em função de um processo judicial, compreendendo os efeitos dela decorrente.  
Interpretar as decisões judiciais proferidas em processos cíveis.  
Analisar as situações concretas para possibilitar o conhecimento da prática do processo civil em seus diferentes procedimentos, exercitando o pensamento racional e lógico na formulação das respostas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Fornecer subsídios para o acadêmico na elaboração de peças processuais;  
Fornecer subsídios para o futuro profissional de direito elaborar vários tipos de recursos, em várias instâncias, bem como o respectivo acompanhamento em todas as esferas do Poder Judiciário, abordando questões práticas das diversas modalidades recursais, bem como devem ser redigidas as peças;  
Conciliar a teoria acadêmica com a prática da advocacia cível, oferecendo intercâmbio do ensino teórico com a efetiva orientação e prática nos casos concreto propostos;  
Orientar o futuro profissional quanto à responsabilidade ética na prática forense;  
Orientações gerais quanto ao correto comportamento em Fóruns e Tribunais, com acompanhamento dos recursos, bem como sessões no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;  
Alertar o futuro profissional para a vital importância quanto aos cumprimentos de prazos processuais aplicáveis aos casos propostos em sala de aula.



### Habilidades:

- Formar profissionais aptos a viver e defender os valores e princípios gerais do Direito, objetivando a Justiça, a Ética, a Moral, a Equidade, a Igualdade e a Liberdade.
- Proporcionar ao discente o conhecimento específico das diversas ações/processos, seus princípios e sua aplicabilidade.
- Proporcionar ao discente julgamento isento e tomada de decisões.
- Proporcionar ao discente interpretação e aplicação do Direito.

### Competências:

- Conhecer os princípios gerais na área de Direito de Família, Sucessões e Consumidor.
- Reconhecer formação e extinção de peças processuais.
- Identificar e diferenciar as diversas espécies de peças processuais.
- Identificar a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras formas do Direito.
- Identificar domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## TEMAS TRANSVERSAIS

Temas que são integrados aos conteúdos obrigatórios do componente que possuem relação, ou seja, vínculo com temas trabalhados como Introdução ao Estudo do Direito, Legislação Civil, Ética, Filosofia, Sociologia, Direito Civil: Contratos, Direito Constitucional, Responsabilidade Civil entre outros.

## CONTEÚDOS

**UNIDADE 1 – ORIENTAÇÕES GERAIS.** Explicação do Procedimento Comum Ordinário. Documentação necessária à propositura de uma ação judicial. Requisitos de uma petição inicial. Elaboração de uma petição inicial.

**UNIDADE 2 – FASE INICIAL DA AÇÃO CÍVEL.** Despacho do juiz solicitando Emenda à Petição Inicial. Elaboração da Petição Interlocutória. Da resposta do requerido. Elaboração de uma Exceção de Incompetência. Elaboração de uma Contestação. Elaboração de uma Impugnação à Contestação.



## **CESV** • CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

**UNIDADE 3 – TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.** Explicação sobre a Audiência Preliminar. Despacho Saneador. Simulação de uma Audiência de Instrução e Julgamento. Elaboração de uma Sentença Homologatória.

**UNIDADE 4 – DOS RECURSOS.** Fase decisória. Eficácia da sentença e tipos de sentença. Coisa julgada e preclusão. Procedimento recursal. Dos recursos da apelação. Dos embargos de declaração. Agravo de instrumento. Do agravo interno. Do recurso ordinário. Do recurso extraordinário e do recurso especial. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do agravo em recurso especial e extraordinário. Dos embargos de divergência.

### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.  
Estudos de casos e exercícios.  
Estudos de texto e artigos selecionados.  
Dinâmicas e trabalhos em grupo.  
Pesquisas descritivas e teóricas.  
Reportagens das mídias em geral.

### ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor  
Atividades escritas  
Pesquisas  
Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)  
Realização das avaliações  
Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

### RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.  
Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens  
Data show  
Reportagens das mídias em geral



## AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do cômputo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez).

**AV1:** prova avaliativa valendo 10 (dez)

**AV2:** prova avaliativa valendo 10 (dez).

**AV3:** prova avaliativa valendo 10 (dez)

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre.

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Paulo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil-direito de família:** as famílias em perspectiva constitucional. 5. Ed. São Paulo: Saraiva; 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, volume 2: teoria geral das obrigações.** 12. Ed. São Paulo: Saraiva- 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, volume 3; contratos e atos unilaterais.** 12. Ed. São Paulo: Saraiva- 2015.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro: Sucessões.** V. 7.30.ed São Paulo: Saraiva. 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro, 1: Teoria Geral do Direito Civil.** 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.